



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Confere Moção de Aplausos ao
Homenageada VILMA SILVA DE
OLIVEIRA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

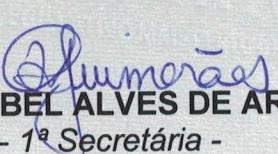
Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a homenageada VILMA SILVA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu, fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a efetivação da entrega da Moção de Aplausos à homenageada, referidos no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2021.


Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- Presidente -


Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretaria -

